



## REQUERIMENTO

Intervenção em arruamentos do município para execução da obra “Percurso Escolares Cicláveis”

Exmo. Senhor

Dr. José Joaquim Leitão

Presidente da Assembleia Municipal de Almada

A Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza gostaria de obter esclarecimentos acerca da intervenção na Rua do Movimento das Forças Armada, Rua Dr. Alberto Araújo e Rua General Humberto Delgado, localizadas na Sobreda, a propósito da empreitada para execução da obra “Percurso Escolares Cicláveis”, de que tivemos conhecimento recentemente através de uma publicação nas redes sociais na página oficial da Câmara Municipal de Almada.

De acordo com o executivo, este percurso terá uma extensão aproximada de 1,8 km e “contempla a articulação, de forma segura, de três modos de circulação previstos: pedonal, ciclável e rodoviária, com prioridade dada aos modos suaves”. No entanto, o que verificamos pelas imagens apresentadas na supra-mencionada publicação é que a via rodoviária se mantém inalterada e que os passeios passarão a ser partilhados por peões e velocípedes.

Esta solução para além de, aparentemente, violar o Código da Estrada que proíbe a circulação de bicicletas nos passeios (com exceção a crianças até aos dez anos de idade) põe em risco a segurança de peões e ciclistas uma vez que, sendo uma zona bastante movimentada, a circulação de bicicletas nos passeios irá criar uma séria ameaça a quem por eles caminha, particularmente a população mais idosa.

A prioridade aos meios de mobilidade suave passa por reduzir a via de circulação automóvel e criar ciclo-vias e passeios largos que permitam o desenvolvimento desses meios de mobilidade, em condições de segurança para todos. O que este projeto propõe não prioriza o uso de meios de mobilidade suave, antes reduz o espaço destinado a peões e aumenta o risco de acidentes.

**Pessoas – Animais - Natureza**  
Assembleia Municipal de Almada,

Praceta Bento Gonçalves, 20, Int. Esq., Cova da Piedade, 2805-101 Almada

Tel 21 272 40 14 / 21 274 87 68 E-mail [amalmada@pan.com.pt](mailto:amalmada@pan.com.pt)

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, vimos solicitar que Vossa Excelência se digne diligenciar junto da Câmara Municipal de Almada a obtenção dos seguintes esclarecimentos:

- 1) Confirma-se que nas ruas mencionadas os velocípedes poderão circular nos passeios?
  - a. Em caso afirmativo, que medidas irão ser tomadas para assegurar a segurança dos peões, nomeadamente das pessoas mais idosas?
- 2) Existindo uma proibição no Código da Estrada à circulação de velocípedes nos passeios por pessoas com mais de 10 anos de idade, como justifica o executivo esta proposta?
- 3) Se afirma que pretende priorizar os modos suaves de mobilidade, porque não procurou reduzir a via de circulação automóvel e a construção de ciclovias laterais à via rodoviária?

Com os melhores cumprimentos,

Almada, 21 de agosto de 2020

**Pessoas – Animais – Natureza**

**Artur Alfama**

**(Dep. Municipal do PAN)**

**Pessoas – Animais - Natureza**  
Assembleia Municipal de Almada,

Praceta Bento Gonçalves, 20, Int. Esq., Cova da Piedade, 2805-101 Almada

Tel 21 272 40 14 / 21 274 87 68 E-mail [amalmada@pan.com.pt](mailto:amalmada@pan.com.pt)